

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 005/2013-DAL/PMPA CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E PELA EMPRESA CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, QUE TEM POR OBJETO O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA PM/PA, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 029/2012-SEGUP/PA, CONFORME ABAIXO SE DECLARA.**

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na avenida Almirante Barroso, no. 2531, Marco, Belém-PA, CEP 66.093-034, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, CEL QOPM DANIEL BORGES MENDES, brasileiro, casado, militar estadual, RG: 11.902-PMPA, CPF: 174.567.892-15, residente e domiciliado nesta cidade, de outro, como CONTRATADA, a EMPRESA CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ: 10.965.693/0001-00, estabelecida na Av. Saraiva, nº 400, sala 04, Bairro Vila Cintra, Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo/SP, Fone (11) 23777451 ou (11) 23777400, neste ato representada pelos senhores FÁBIO ALBUQUERQUE MARQUES VELLOSO, Brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 10549593/PA e do CPF Nº 040.916.268-07 e ADRIANO THIELE, Brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade nº 8051982463/SESP/RS e do CPF 585.295.350-49, RESOLVEM, celebrar o presente Termo Aditivo com fundamento no Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, na forma e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes

Os CONTRATANTES tem entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo n.º 005/2013-DAL/PMPA, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto REAJUSTAR o Contrato Administrativo nº 005/2013 - DAL/PMPA, de acordo com a cláusula onze do ajuste em questão, levando-se em consideração a variação do número índice IGP-DI/FGV, nos últimos 12 (doze) meses, a contar de 04/09/2013 (data de reajuste, por ter completado a avença o decurso de 12 (doze) meses contados da data limite da apresentação da proposta de preços, que ocorrerá em 03/09/2012), passando o valor mensal de R\$ 1.224.480,00 (um milhão, duzentos e vinte quatro mil, quatrocentos e oitenta reais) para R\$ 1.262.167,55 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE**

Pelo presente termo Aditivo, fica reajustado em R\$ 452.250,60 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta centavos), valor decorrente da diferença promovida pelo reajuste aplicado no período abaixo discriminado, a contar de 04/09/2013 (data de reajuste, por ter completado a avença o decurso de 12 (doze) meses contados da data limite da apresentação da proposta de preços, que ocorrerá em 03/09/2012), conforme demonstrado no quadro abaixo: Período de Setembro de 2013 à Agosto de 2014

Item	Especificação	QTD	Valor Unit. (R\$)	Valor Mensal(R\$)	Valor Anual(R\$)
1	Veículo tipo Station Wagon (Pálio Weekend)	365	R\$ 2.800,42	R\$ 1.022.153,30	R\$ 12.265.839,60
2	Veículo tipo Pick-up (carroceria fechada)	45	R\$ 5.333,65	R\$ 240.014,25	R\$ 2.880.171,00
Total				R\$ 1.262.167,55	R\$ 15.146.010,60

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo tem seus efeitos adstritos ao período de 04/09/13 a 03/09/2014, em face da concessão de reajuste retroativo de natureza indenizatória, cuja incidência sobre as parcelas já pagas tem o simples intuito de reparação das perdas suportadas pela Empresa contratada.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA**

A despesa com este Termo Aditivo, conforme Memorando nº 0276/2014-Seç. Planej. Orç/DF/PMPA, ocorrerá no programa 1342- Segurança pela Paz, vinculado ao projeto/atividade 26/6472 - Realização de Ações de Polícia Ostensiva, no elemento de despesa 33.90.33.03 - Passagens e Despesas com Locomoção/ Locação de Meios de Transportes, plano interno 000.202.6472C, na fonte de recurso 0101000000 (Tesouro do Estado), da vigente Lei Orçamentária Anual.

**CLÁUSULA QUINTA - DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO xLEGAL**

O reajuste se fundamenta no disposto no inciso II, parágrafo 8º,

art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c os termos da cláusula onze do contrato em tela, bem como, no parecer emitido pela Consultoria Jurídica da PMPA (CONJUR), encaminhado por meio do Memorando nº 187/2014-CONJUR/DV, sendo motivada pela proposta de reajuste formulada pela empresa contratada, por meio do documento datado de 24 de outubro de 2013, considerando a variação do número índice IGP-DI/FGV nos últimos 12 (doze) meses, a contar de 04/09/2013 (data de reajuste, por ter completado a avença o decurso de 12 (doze) meses contados da data limite da apresentação da proposta de preços, que ocorrerá em 03/09/2012), passando o valor anual correspondente ao período de 04/09/2013 à 03/09/2014, de R\$ 14.693.760,00 (quatorze milhões, seiscentos e noventa e três mil e setecentos e sessenta reais) para R\$ 15.146.010,60 (quinze milhões, cento e quarenta e seis mil, dez reais e sessenta centavos).

Belém/PA, 21 de novembro de 2014.  
CEL QOPM DANIEL BORGES MENDES  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
FÁBIO ALBUQUERQUE MARQUES VELLOSO  
CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS  
E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA  
ADRIANO THIELE  
CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS  
E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

**Protocolo 788409**

**FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR**

**ERRATA**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 787511**

Contrato: 001-2015  
JOÃO PAULO RODRIGUES DE BRITTO  
**ONDE SE LÊ:** CATEGORIA: TERMO ADITIVO  
**Leia-se:** CATEGORIA: CONTRATO  
Ordenador: RAIMUNDO NONATO RAIOL DA SILVA JÚNIOR

**Protocolo 788099**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo: 4  
Contrato nº 012/2010  
Data da Assinatura: **12/01/2015**  
Vigência: 12/01/2015 a 19/10/2015  
Justificativa: As partes contratantes decidem dar nova redação a Cláusula V do Contrato, sendo o valor reajustado em 25% , sendo o valor total do acréscimo deste Termo Aditivo de R\$15.000,00 (quinze mil reais) totalizando o valor global estimado de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).  
Orçamento: Programa de Trabalho: 47280000; Natureza de Despesa: 339039;  
Fonte de Recurso: 0101, 0150 e 0350.  
CONTRATANTE: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU  
CONTRATADA: CLÍNICA VISUAL LASER E CIRURGIA OFTALMOLÓGICA S/S LTDA.  
Ordenador: RAIMUNDO NONATO RAIOL DA SILVA JÚNIOR.

**Protocolo 788118**

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 0006/2015-DIF/DRH/DGPC DE 09 DE JANEIRO DE 2015.**

CONSIDERANDO O Requerimento nº 2014/570359, onde é solicitado licença sem vencimento para o (a) servidor (a) TÉC. EM GESTÃO PÚBL. SIMONE OLIVEIRA DOS SANTOS CARDOSO, matrícula nº 57188190.

R E S O L V E: CONCEDER: ao servidor TÉC. EM GESTÃO PÚBL. SIMONE OLIVEIRA DOS SANTOS CARDOSO, matrícula nº 57188190, 02 (dois) ano de licença sem vencimento, conforme disposto no artigo 93, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.94, a serem gozados no período de 10.01.15 a 08.01.17.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA  
DELEGADA GERAL ADJUNTA

**Protocolo 788043**

**PORTARIA N.º 003/2015-DGPC/DIVERSOS DE 09 DE JANEIRO DE 2015.**

CONSIDERANDO os termos do Art. 40, § 4º, da CE, Art. 23, Inciso I, do Decreto Estadual nº.1945, de 13/12/2005 e Art. 21, Inciso II, do Decreto nº. 249, de 11 de Outubro de 2011, que dispõe sobre o Estágio Probatório de servidor público do cargo de provimento efetivo da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará;  
CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, instituída por meio da PORTARIA N.º. 004/2012-DGPC/DIVERSOS, de 02 de fevereiro de 2012, encaminhando o processo nº. 2012/35118, do estagiário MARCOS ROBERTO DE AMORIM PANTOJA, considerado apto a permanecer no serviço público, empossado em 20/04/2011.

R E S O L V E:  
I - Considerar ESTÁVEL o servidor MARCOS ROBERTO DE AMORIM PANTOJA, Mat. nº. 5888816, Assistente de Informática, nomeado em decorrência de aprovação em Concurso Público, em razão de terem preenchido todos os requisitos exigidos no estágio Probatório, de acordo com o Art. 23, Inciso I, do Decreto Estadual nº.1945, de 13/12/2005 e Art. 21, Inciso II, do Decreto nº. 249, de 11 de Outubro de 2011:  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado Geral da Polícia Civil  
Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo 788048**

**PORTARIA N.º 182 / 2014 -DGPC/DIVERSOS DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.**

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações introduzidas pelas Leis de nº 046/2004 e 055/2006, que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;  
CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº 2.235, de 16/07/1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes de Autarquias e Fundações Públicas;  
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº 2.750, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório previsto no Artigo 50, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, com suas alterações posteriores;  
CONSIDERANDO a conclusão do Processo de Avaliação de Estágio Probatório do servidor da Polícia Civil, GABRIEL HENRIQUE ALVES COSTA, Delegado de Polícia Civil, nomeado em 17 DE OUTUBRO DE 2011 e empossado em 25 DE OUTUBRO DE 2011, prorrogado por 61 (sessenta e um) dias, cujo término encerrou no dia 24.12.2014, conforme Portaria nº 007/2011-GAB/CORREGEPOL, de 16.01.2012

R E S O L V E :  
I - Considerar ESTÁVEL o servidor de Polícia Civil GABRIEL HENRIQUE ALVES COSTA, Delegado de Polícia Civil , nomeado através de Concurso público, em razão de ter preenchido todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com o disposto nos Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e no Artigo 18, do Decreto nº 2.750, de 28/12/2006, a contar do dia 24.12. 2014:  
II - Determinar às Diretorias, de Policia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo 788050**

**DIÁRIA**

**PORTARIA N.º 1932/2014-DGPC/OD/DRF DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014**

CONSIDERANDO o teor do PROTOCOLO Nº 552473/2014, que solicitou o deslocamento dos servidores abaixo nominados, ao município de MOJU (PA), a fim de apurar denúncia de crime ambiental, no período de 15 a 20/12/2014;  
1. DPC - MARCOS ANTONIO DE QUEIROZ LEMOS - MAT: 5113253/ 3  
2. EPC - ANA LUCIA SOUSA PEREIRA - MAT: 5205263/ 1